

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS.....	02
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOGERIATRIA.....	05
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA.....	08

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2/2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Ciência dos Medicamentos e Alimentos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Área	Graduação em: Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Biomedicina, Agronomia, Engenharia de Alimentos e áreas afins.	Outubro/2013	375h	R\$200,00
04	Alimentos				
08	Medicamentos	Graduação em Farmácia		375h	

2. Inscrição

2.1. **Local:** Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ. CEP: 24.241-000, Tel.: (21) 2629-9602

2.2. **Horário:** 2ª à 6ª feira, das 10:00 às 17:00 horas.

2.3. **Período:** de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158145**

Competência: **(09/2013)**

Vencimento: **(01/10/2013)**

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: R\$ **200,00**

Valor Total: R\$ **200,00**

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova: Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).

3.2. Entrevista.

Observações:

a) O resultado final será a média ponderada das duas etapas acima mencionadas (Língua estrangeira: peso 2 e Entrevista: peso 1).

b) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.3. CRONOGRAMA

3.3.1. Inscrições

3.3.1.1. Data: de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

3.3.1.2. Horário: das 2ª à 6ª feira, das 10:00 às 17:00 h.

3.3.1.3. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.3.2. Prova escrita

3.3.2.1. Data: 02/10/2013

3.3.2.2. Horário: 9:00 h

3.3.3. Entrevista

3.3.3.1. Data: 02/10/2013

3.3.3.2. Horário: 11:00 h

3.3.4. Divulgação do resultado

3.3.4.1. Data: 03/10/2013

3.3.4.2. Horário: 12:00 h

3.3.4.3. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

4. Matrícula

4.1. Data: 08/10/2013

4.2. Horário: 10:00 h

4.3. Local: Secretaria da Coordenação do Curso.

4.4. Poderão se matricular os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.5. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

5. Disposições gerais

5.1. Não caberá recurso da decisão da Banca de Seleção.

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 26 de Agosto de 2013.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
- Ciência dos Medicamentos e Alimentos
#####

EDITAL 2013 - Aditamento

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Odontogeriatrics** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
12	Graduação em Odontologia	13/11/2013	684 h	isenta	R\$800,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. Inscrição: 16 de setembro à 05 de novembro de 2013

2.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de **16 de setembro à 05 de novembro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados em frente e verso na extensão pdf:

2.2.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação

2.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação impressa no dia da entrevista:

2.3.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2 Histórico escolar.

2.3.3 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados e documento do CRO.

2.3.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 **Análise do CURRICULUM VITAE**, a ser entregue no dia da entrevista

3.1.2 **Entrevista.**

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: De 16 de setembro à 05 de novembro de 2013

3.2.1.2 Horário: Somente pela Internet (www.uff.br/odontogeriatría)

3.2.2 Seleção:

3.2.2.1 Data: 06 de novembro de 2013

3.2.2.2 Horário: 14:00h

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 07 de novembro de 2013

3.2.3.2 Horário: 14:00h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 30, 1º andar, clínica de Odontogeriatría – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói-RJ – CEP: 24040-110. Tel.: (0xx21) 26299835 / 99840270 (Prof. Miriam)/ 98569821 (Prof. Fernando)

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos selecionados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate

3.3.2.1 Maior pontuação no currículo

3.3.2.2 Maior tempo de conclusão do curso de graduação

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

- 4.4 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.
- 4.5 O curso exigirá publicação de um artigo como um dos requisitos de conclusão.
- 4.6 Duração do curso: 18 meses.
- 4.7 Horário do curso: 2^{as} feiras, das 18 às 22:00h (Teórica) e 4^{as} feiras, das 13 às 18:00h (Prática)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA DURANTE O CURSO

1. Maciel, A. Avaliação multidisciplinar do Paciente Geriátrico -1^a edição, Editora Revinter, 2002
3. Freitas, EV; Py,L; Cançado, FAX; Gorzoni, ML , Tratado de Geriatria e Gerontologia -2^a edição Guanabara Koogan, 2006
4. Gerodontology Editora Wiley Blackwell Publishing (periodic)
5. Campostrini E. Odontogeriatrics 1a Ed. Editora Revinter, Rio de janeiro, 2004.

OBSERVAÇÕES

1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local do processo de seleção, sem o documento de identidade.
2. O processo seletivo será de responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Odontogeriatrics**.
4. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, aquela documentação será incinerada.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Odontogeriatrics.

Niterói, 16, de setembro de 2013.

MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCENZA
Coordenador do Curso de Especialização em Odontogeriatrics
#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	02/2014	3 anos	R\$150,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/>

2. Inscrição (no local ou por Sedex)

2.1. Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia da HUAP – UFF - Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: **11/11/13 até 22/11/13**

2.4. Documentação

2.4.1 Preenchimento de ficha de inscrição (No envio por Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2 **FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.4.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae resumido (sem fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). **Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.**

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2014

Vencimento: 22/11/2013

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 7)

3.1.2 Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3 Entrevista e análise do Currículo (PESO2)

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2 Cronograma

3.2.1 Da inscrição

3.2.1.1 Data: 11 a 22 de novembro de 2013.

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia HUAP-UFF - Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Postagem válida até o último dia da inscrição (22/11/13)

3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1 Data: 02 de dezembro de 2013

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.2.4 Divulgação dos classificados para entrevista e análise de currículo: 04 de dezembro de 2013 depois de 9 horas (pessoalmente ou pelo telefone 2629-9217 c/ Abílio)

3.2.3 Da entrevista e Análise do curriculum vitae: OS 6 MELHORES CLASSIFICADOS NA PROVA DE DERMATOLOGIA SERÃO CHAMADOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO.

3.2.3.1 Data: 05 de dezembro de 2013

3.2.3.2 Horário: 9:00 h

3.2.3.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação em Dermatologia)

3.2.4 Da divulgação do resultado final após as entrevistas de todos os classificados

3.2.4.1 Data: 05 de dezembro de 2013.

3.2.5 Da Matrícula

3.2.6 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.7 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.2.7.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.2.7.2 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.2.7.3 Mais tempo de graduado

3.2.7.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Curso mais 2 professores do próprio Curso de Dermatologia.

4.3 Programa para a Prova Escrita em Dermatologia

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses profundas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase e Líquen Plano
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgência dermatológicas
29. Urticárias

Niterói, 02 de agosto de 2013.

JANE MARCY NEFFÁ PINTO
Coordenadora CPG em Dermatologia
#####